



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 076/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 065/2026 e OF./PM/SMEC/Nº 007/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora BRUNA SANTOS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 1894, a contar de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração